

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta os devidos estudos para contratação com finalidade de atender à necessidade abaixo especificada. E seu principal objetivo é apresentar com detalhes as necessidades das unidades demandantes, assim como o levantamento de mercado e os detalhes da melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Estudo Técnico Preliminar para a execução do seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.**

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XX.

1. OBJETIVO

O objetivo geral deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) é viabilizar a aquisição dos itens discriminados em anexo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 7º, inciso I da IN 40/2020 e inciso I do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

A aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha é essencial para garantir o pleno funcionamento das diversas secretarias do Município de Madalena-CE. Esses materiais são fundamentais para manter ambientes limpos, organizados e adequados ao atendimento da população e ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais.

Os materiais de limpeza são indispensáveis para a higienização de espaços públicos, prevenindo a proliferação de doenças e promovendo um ambiente saudável e seguro para servidores e cidadãos. Já os itens de copa e cozinha são necessários para o preparo, armazenamento e distribuição de alimentos e bebidas, contribuindo para o bem-estar dos colaboradores e visitantes.

Diante da demanda contínua e variável ao longo do ano, a contratação por meio de registro de preços se mostra a solução mais eficiente, pois possibilita o fornecimento de materiais conforme a necessidade, evitando desperdícios e garantindo a economicidade dos recursos públicos.

Portanto, a aquisição futura e eventual desses materiais é imprescindível para assegurar a qualidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais, respeitando os princípios da eficiência, continuidade e economicidade.

Da Característica Continuada do Serviço

4.2. **Execução Contínua:** A aquisição de material de limpeza, copa e cozinha será realizada conforme a demanda das Secretarias do Município de Madalena-CE, podendo ocorrer de forma contínua e repetitiva, com base nas necessidades, urgências e conveniências administrativas. A quantidade a ser fornecida será determinada de acordo com a solicitação formal da Administração, conforme a disponibilidade de recursos orçamentários.

Esta cláusula visa garantir que o fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha aconteça de forma contínua, com a flexibilidade necessária para atender às demandas do Município de Madalena-CE, respeitando sempre os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e inciso III do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

3.1. Objeto da Contratação:

- Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

3.2. Especificações Técnicas:

- Todos os produtos deverão atender às normas técnicas de qualidade, segurança e durabilidade.
- Os materiais de limpeza deverão possuir registro na Anvisa, quando aplicável, e ser adequados ao uso institucional.
- Os itens de copa e cozinha deverão ser fabricados com materiais resistentes, seguros e apropriados para uso alimentar.

3.3. Critérios de Qualidade:

- Os produtos deverão ser novos, de primeira linha, livres de defeitos e dentro do prazo de validade.

3.4. Prazos de Entrega:

- As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada, conforme demanda, no prazo máximo estipulado no edital após a emissão da Autorização de Fornecimento.

3.5. Local de Entrega:

- Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados por cada secretaria, dentro do município de Madalena-CE.

3.6. Garantia e Substituição:

- O fornecedor deverá substituir, sem ônus para a administração, os produtos que apresentarem defeitos ou não atenderem às especificações exigidas.

3.7. Gestão do Contrato:

- Será designado um fiscal responsável para acompanhar e verificar a conformidade das entregas.
- O contrato seguirá as normas da Lei nº 14.133/2021, com aplicação de penalidades em caso de descumprimento.

3.8. Critério de Julgamento:

- O critério de julgamento será o de menor preço por lote, visando a economicidade e a eficiência administrativa.

3.9. Validade da Ata de Registro de Preços:

- A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme a legislação vigente.

3.10. Condições de Pagamento:

- O pagamento será efetuado conforme a entrega e aceitação dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal e demais documentos exigidos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020)

4.1. Metodologia Aplicada:

- **Consulta a Fornecedores Locais e Regionais:** Contato com empresas que comercializam materiais de limpeza, copa e cozinha para levantamento de orçamentos atualizados.
- **Pesquisas Online:** Verificação de preços em plataformas de compras públicas, fornecedores online e distribuidores especializados.
- **Consulta a Atas de Registro de Preço Vigentes:** Análise de contratos similares em outros municípios e órgãos públicos para comparação de preços e condições de fornecimento.

4.2. Itens Pesquisados:

- Produtos de limpeza: detergentes, desinfetantes, álcool, sabão, panos de limpeza, vassouras, rodos, baldes, entre outros.
- Materiais de copa e cozinha: copos descartáveis, talheres, guardanapos, sacos de lixo, utensílios de cozinha, garrafas térmicas, entre outros.

4.3. Resultados Obtidos:

- Os preços dos produtos apresentaram variações em função da marca, qualidade e volume de aquisição.
- Os fornecedores locais demonstraram capacidade de atender a demanda com entregas periódicas, mas com preços ligeiramente superiores aos de fornecedores regionais.
- Fornecedores regionais oferecem melhores condições de preço, porém com prazos de entrega mais longos.
- Identificou-se a possibilidade de redução de custos com a aquisição em maiores quantidades e por meio do registro de preços.

4.4. Análise de Competitividade:

- Existe ampla oferta de fornecedores no mercado, o que permite estimular a competitividade no processo licitatório.
- A diversificação de fornecedores poderá minimizar riscos de desabastecimento e assegurar o cumprimento dos prazos de entrega.

4.5. Conclusão:

O levantamento de mercado demonstrou a viabilidade de realizar o processo de registro de preços, garantindo a aquisição de materiais com qualidade e a preços compatíveis com o mercado. A adoção dessa modalidade permitirá flexibilidade nas compras, atendimento contínuo das demandas e melhor gestão dos recursos públicos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 7º, inciso IV da IN 40/2020 e inciso VII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

5.1. Justificativa da Solução:

- A diversidade e a frequência das demandas de materiais de limpeza, copa e cozinha exigem uma estratégia de aquisição que garanta o abastecimento contínuo e a qualidade dos produtos.
- O Registro de Preços evita compras emergenciais e permite planejamento, gerando economia e transparência na gestão pública.
- A aquisição parcelada conforme a necessidade evita o acúmulo de estoque, reduzindo custos com armazenamento e evitando desperdícios.

5.2. Abrangência da Solução:

- **Materiais de Limpeza:** Produtos destinados à higienização de ambientes, como detergentes, desinfetantes, sabão, álcool, panos de limpeza, vassouras, rodos e baldes.
- **Materiais de Copa e Cozinha:** Itens essenciais para preparo, armazenamento e distribuição de alimentos, como copos descartáveis, talheres, guardanapos, sacos de lixo e utensílios de cozinha.
- A solução atenderá de forma integrada todas as secretarias municipais, permitindo padronização de produtos e gestão centralizada.

5.3. Benefícios Esperados:

- **Eficiência na Gestão de Compras:** Atendimento ágil e eficiente às demandas das secretarias, sem necessidade de novos processos licitatórios para cada compra.
- **Economicidade:** Compras planejadas e em maior escala resultam em melhores preços e condições de pagamento.
- **Padronização e Qualidade:** Garantia de fornecimento de produtos de qualidade, conforme especificações técnicas definidas no edital.
- **Redução de Riscos:** Mitigação de riscos de desabastecimento e compras emergenciais, com planejamento de estoque adequado.

5.4. Implementação da Solução:

- **Elaboração do Termo de Referência:** Com especificações detalhadas dos produtos e quantidades estimadas.
- **Processo Licitatório:** Realização de Pregão Eletrônico para o Registro de Preços, conforme a Lei 14.133/2021.
- **Gestão da Ata de Registro de Preços:** Controle rigoroso das entregas e aplicação de penalidades em caso de descumprimento contratual.
- **Distribuição dos Materiais:** Entrega programada nos locais indicados por cada secretaria, garantindo eficiência logística.

5.5. Sustentabilidade e Responsabilidade Social:

- Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis e que forneçam produtos biodegradáveis ou recicláveis.
- Incentivar a participação de microempresas e empresas de pequeno porte locais, promovendo o desenvolvimento econômico regional.



6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: A estimativa das quantidades é baseada em um levantamento no âmbito desta Administração, a fim de identificar a necessidade dos serviços a serem contratados, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

A estimativa foi elaborada com base em:

- Histórico de consumo das secretarias em exercícios anteriores.
- Análise da demanda futura considerando o aumento ou redução de atividades programadas para o período de vigência do registro de preços.
- Consideração das particularidades de cada secretaria quanto ao uso dos materiais.
- A estimativa de quantidades será ajustada conforme a necessidade específica de cada secretaria e a demanda real ao longo do período de vigência do contrato.
- A utilização do registro de preços permite flexibilidade na aquisição, garantindo que apenas as quantidades efetivamente necessárias sejam adquiridas.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020 e inciso VI do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR:

Com base nas análises e cálculos realizados, a estimativa preliminar do valor da futura e eventual aquisição de material de limpeza, copa e cozinha destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Madalena - CE é de:

- **R\$ 2.396.189,83 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos);**

VIABILIDADE E ANÁLISE:

1. Escolha da Melhor Solução:

- A estimativa de valor é crucial para a escolha da melhor solução, assegurando que a contratação esteja alinhada com os recursos disponíveis e os objetivos estabelecidos.

2. Análise de Viabilidade:

- A análise de viabilidade considera a adequação do orçamento estimado em relação às demandas, garantindo que a execução possa ser realizada de maneira eficiente e dentro dos parâmetros financeiros previstos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: A estimativa do valor da contratação, respaldada por preços unitários referenciais, é essencial para o planejamento eficaz e a viabilidade financeira. Essa estimativa preliminar será refinada e integrada ao Termo de Referência para compor o orçamento final da contratação.



8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 7º, inciso VII da IN 40/2020 e inciso VIII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

A adoção do parcelamento da solução para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha tem como principal objetivo assegurar a eficiência na contratação, ampliar a competitividade entre fornecedores e atender de forma adequada às diversas necessidades das secretarias do Município de Madalena-CE. Essa estratégia está em conformidade com o disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que orienta o fracionamento em lotes para ampliar a participação de fornecedores e garantir a economicidade do processo licitatório.

Os materiais que compõem essa contratação apresentam características técnicas distintas e finalidades específicas. Os materiais de limpeza possuem requisitos de qualidade e normas de segurança que exigem fornecedores especializados, enquanto os materiais de copa e cozinha possuem especificações diferentes, voltadas para o uso diário nas unidades administrativas e educacionais. O parcelamento da solução permite que fornecedores especializados em cada segmento possam apresentar propostas mais competitivas e qualificadas, garantindo produtos de melhor qualidade e adequados às necessidades de cada secretaria.

Além disso, o parcelamento contribui para a ampliação da competitividade, favorecendo a participação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e fornecedores locais, que muitas vezes não possuem capacidade logística ou financeira para fornecer todos os itens de forma global, mas podem atender demandas específicas de determinados grupos de produtos. Essa medida não apenas estimula o desenvolvimento econômico local, mas também promove maior diversidade de fornecedores no processo licitatório.

Outro fator relevante para o parcelamento da solução é a mitigação de riscos contratuais. A divisão por categorias de produtos reduz o impacto de eventuais falhas no fornecimento, visto que problemas em um lote não comprometem a entrega dos demais itens. Isso assegura o abastecimento contínuo das secretarias e evita a interrupção de serviços essenciais.

Por fim, o parcelamento proporciona maior flexibilidade e eficiência logística, permitindo que as entregas sejam organizadas conforme as especificidades de cada lote e a real demanda de consumo. Essa abordagem evita o acúmulo excessivo de materiais em estoque, minimiza desperdícios e otimiza o uso dos recursos públicos.

Dessa forma, o parcelamento da solução apresenta-se como a estratégia mais eficiente para atender as necessidades do Município de Madalena-CE, assegurando economicidade, qualidade, competitividade e segurança na execução contratual.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e dedesenvolvimento nacional sustentável (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020);

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

A contratação por meio de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha tem como finalidade alcançar resultados concretos e alinhados às necessidades operacionais das diversas secretarias do Município de Madalena-CE. Os principais resultados esperados com essa contratação são:

1. Garantia de Abastecimento Contínuo

- Assegurar o fornecimento regular e adequado de materiais essenciais para a manutenção da higiene, organização e funcionamento das secretarias, especialmente nas unidades educacionais, de saúde e administrativas.
- 2. **Qualidade e Eficiência nos Produtos Adquiridos**
 - Obter materiais que atendam às especificações técnicas exigidas, garantindo durabilidade, eficiência e segurança no uso, principalmente no que se refere aos produtos de limpeza e itens de copa e cozinha.
- 3. **Otimização da Gestão de Recursos Públicos**
 - Promover a economicidade por meio de compras planejadas, evitando desperdícios e garantindo a correta aplicação dos recursos públicos. A contratação por registro de preços permite a aquisição conforme demanda, evitando estoques excessivos e gastos desnecessários.
- 4. **Melhoria das Condições de Trabalho e Atendimento**
 - Contribuir para a criação de ambientes de trabalho mais limpos, organizados e seguros, impactando positivamente o desempenho das equipes e a qualidade dos serviços prestados à população.
- 5. **Estímulo à Competitividade e ao Desenvolvimento Local**
 - Ampliar a participação de fornecedores locais e regionais, especialmente **microempresas (ME)** e **empresas de pequeno porte (EPP)**, estimulando a economia local e promovendo a inclusão de diversos fornecedores no processo licitatório.
- 6. **Flexibilidade e Eficiência Logística**
 - Garantir agilidade na reposição de materiais, permitindo entregas fracionadas conforme a necessidade de consumo de cada secretaria, o que resulta em melhor organização e planejamento logístico.
- 7. **Mitigação de Riscos Operacionais**
 - Reduzir riscos de desabastecimento e falhas no fornecimento por meio do parcelamento da solução, assegurando o atendimento contínuo das atividades administrativas e operacionais do município.

Com a efetivação desta contratação, espera-se atender plenamente às demandas das secretarias do Município de Madalena-CE, garantindo eficiência operacional, qualidade dos serviços públicos, economia de recursos e cumprimento das metas administrativas. A aquisição planejada e estruturada desses materiais é fundamental para o bom desempenho das atividades essenciais, refletindo diretamente no bem-estar da população e na melhoria da gestão pública.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 7º, inciso XI da IN 40/2020 e inciso X do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

- 1. **Verificação da Regularidade dos Fornecedores:**
 - Confirmar que os fornecedores estão com a documentação regularizada, como CNPJ e certidões fiscais.
- 2. **Definição de Condições Contratuais:**
 - Estabelecer as condições de entrega, prazos e qualidade dos produtos a serem fornecidos conforme o registro de preços.
- 3. **Capacitação de Servidores:**
 - Treinar servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, garantindo que saibam como monitorar a execução do contrato e a qualidade dos produtos entregues.
- 4. **Adequação de Armazenamento:**
 - Garantir que as secretarias municipais tenham locais adequados para o armazenamento seguro dos itens.
- 5. **Elaboração de Termos de Referência:**
 - Finalizar o termo de referência detalhando as especificações técnicas e as condições de execução do contrato.

Essas providências são necessárias para garantir que o contrato seja executado de forma eficiente, dentro das normas e com a qualidade esperada.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

A contratação por meio de Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha destinados às diversas secretarias do Município de Madalena-CE apresenta-se como uma solução viável e estratégica para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e operacionais. A demanda por esses materiais é constante e essencial para manter ambientes limpos, organizados e seguros, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços prestados à população e para o bem-estar dos servidores públicos.

Do ponto de vista econômico, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) proporciona maior flexibilidade na aquisição dos itens, permitindo compras conforme a real necessidade de consumo. Essa modalidade evita o acúmulo excessivo de estoque, reduz desperdícios e otimiza a aplicação dos recursos públicos. A pesquisa de mercado realizada previamente assegura que os preços contratados estejam alinhados aos valores praticados, garantindo economicidade e transparência no processo.

Além disso, o parcelamento da contratação em lotes específicos (materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) favorece a participação de um maior número de fornecedores, especialmente microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e fornecedores locais. Essa estratégia amplia a competitividade, estimula a economia regional e possibilita a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Por fim, a contratação está totalmente alinhada às exigências da Lei nº 14.133/2021, que orienta os procedimentos licitatórios e contratuais, garantindo a legalidade, a eficiência e a economicidade. Com a adoção de medidas de mitigação de riscos previamente identificados, assegura-se a segurança no fornecimento e a qualidade dos produtos adquiridos. Assim, a contratação proposta é plenamente viável e representa a melhor solução para atender de forma eficaz às necessidades das secretarias do Município de Madalena-CE.

Madalena/CE, 08 de Janeiro de 2025.


CHARLES COSTA DE OLIVEIRA
Agente de Planejamento



JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretário de Educação


MARA MARILIA ALVES DA SILVA
Secretária de Assistência Social



ADAUTO MACIEL BARROS
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude


NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças


CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretária de Saúde


ANTÔNIO RIBEIRO BARROS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos


ADRILÊA MÁRCIA CRUZ COSTA
Chefe de Gabinete da Prefeita


CRISTIANO BARROS UCHÔA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

ENCARTE AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

LOTE 01



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM	GAB	AGRIC	OBRAS	SMAS	SAUDE	SECULT	SME	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BANDEJA, AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM, FORMATO RETANGULAR COM ALÇA, EMBALAGEM 1.0 UN	UND	5	5	5	4	16	22	6	70	133	R\$ 150,45	R\$ 20.009,85
2	BANDEJA, AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 49CM, FORMATO RETANGULAR COM ALÇA, EMBALAGEM 1.0 UN	UND	5	5	5	4	16	22	6	70	133	R\$ 265,24	R\$ 35.276,92
3	BANDEJA SERVIR REFEIÇÃO PLÁSTICO BEGE 48X33X3,4CM S 400 SUPERGRON	UND	10	5	5	8	56	32	8	50	174	R\$ 30,03	R\$ 5.225,22
4	CONCHA EM INOX, TAMANHO PEQUENO.	UND	4	5	3	8	44	22	8	50	144	R\$ 29,34	R\$ 4.224,96
5	CONCHA EM INOX CABO 30CM	UND	4	5	5	8	56	22	8	50	158	R\$ 32,22	R\$ 5.090,76
6	CUSCUZEIRA, COM TAMPA, EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE, ESPESURA MÍNIMA 1,5 MM, DIMENSÕES: 21CM X 19,5 CM, EMBALAGEM CONTENDO ETIQUETA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO E SELO DE SEGURANÇA, TELEFONE, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA 2 ANOS, UNIDADE 1.0 UN	UND	2	4	3	2	32	22	6	25	96	R\$ 49,65	R\$ 4.766,40
7	CUSCUZEIRA, INDUSTRIAL COM TAMPA, EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE Nº 26, 9,0 Lt.	UND	1	2	-	-	28	18	2	50	101	R\$ 208,46	R\$ 21.054,46
8	FACA PARA CORTAR CARNE, EM INOX, TAMANHO 8 POLEGADAS, TAMANHO GRANDE	UND	4	10	5	4	20	30	6	33	112	R\$ 59,59	R\$ 6.674,08
9	FORMA QUADRADA, EM ALUMÍNIO MEDIDA DA FORMA Nº(45X6) CM	CONJ	4	5	10	28	28	28	3	30	108	R\$ 48,49	R\$ 5.236,92
10	COLHER AÇO INOX CABO DE PLÁSTICO COR VERDE	UND	2	5	5	40	2000	250	30	3000	5332	R\$ 5,19	R\$ 27.673,08
11	COLHER DE PAU GRANDE COM CABO DE APROXIMADAMENTE 50CM	UND	2	5	5	8	20	22	3	60	125	R\$ 48,43	R\$ 6.053,75
12	FACA DE MESA COM PONTA EM AÇO INOX CABO DE PLÁSTICO COR VERDE	UND	30	5	15	40	2000	250	30	3000	5370	R\$ 5,62	R\$ 30.179,40
13	GARFO DE MESA AÇO INOX CABO DE PLÁSTICO COR VERDE	UND	30	5	15	40	2000	250	30	3000	5370	R\$ 5,30	R\$ 28.461,00
14	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO ANTIADERENTE 16CM	UND	2	5	5	4	34	22	6	30	108	R\$ 74,51	R\$ 8.047,08
15	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO ANTIADERENTE 20CM	UND	2	5	3	4	36	22	6	30	108	R\$ 119,86	R\$ 12.944,88
16	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO ANTIADERENTE 24CM	UND	2	5	3	4	34	22	6	30	106	R\$ 134,59	R\$ 14.266,54
17	FRIGIDEIRA PARA TAPIOCA , EM ALUMÍNIO, ANTIADERENTE, COM ASA, MEDINDO 26CM DIAMENTO	UND	2	5	5	4	16	22	6	60	120	R\$ 59,00	R\$ 7.080,00

[Handwritten signatures and initials]

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM	GAB	AGRIC	OBRAS	SMAS	SAUDE	SECULT	SME	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
18	PANELA TACHO EM AÇO FUNDIDO 40 CM DE DIÂMETRO X 9 CM DE ALTURA COM ALÇA E TAMPA	UND	2	5	3	2	16	22	2	70	122	R\$ 214,43	R\$ 26.160,46
19	PANELA, EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 20 CM DE ALTURA X 35 CM LARGURA, COM TAMPA	UND	4	5	5	2	12	22	4	70	124	R\$ 74,75	R\$ 9.269,00
20	PANELA, EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 20 CM DE ALTURA X 40 CM LARGURA, COM TAMPA	UND	4	5	5	2	8	22	4	70	120	R\$ 154,06	R\$ 18.487,20
21	FERVEDOR LEITEIRA DE ALUMÍNIO COM ANTIADERENTE 1,5L	UND	2	15	5	6	14	30	6	40	118	R\$ 49,14	R\$ 5.798,52
22	GARRAFA TÉRMICA, 2,5 LITROS, DE PRESSÃO, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE	UND	5	15	2	4	36	22	6	25	115	R\$ 196,95	R\$ 22.649,25
23	GARRAFA TÉRMICA 12L COM PÉS RETRÁTIL	UND		12	2	2	36	22	4	50	128	R\$ 265,87	R\$ 34.031,36
24	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 7L	UND	2	5	1	2	8	22	3	50	93	R\$ 112,40	R\$ 10.453,20
25	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 10L	UND	2	5	1	2	8	22	2	50	92	R\$ 199,40	R\$ 18.344,80
26	PEGADOR DE MASSA AÇO INOXIDÁVEL 20,5 CM	UND	2	5	5	2	40	22	6	60	142	R\$ 36,17	R\$ 5.136,14
27	PEGADOR DE SALADA AÇO INOXIDÁVEL 20,5 CM	UND	2	5	5	2	32	22	6	60	134	R\$ 36,33	R\$ 4.868,22
28	FACA DE CORTAR 8" MATERIAL INOX/POLIPROPILENO	UND	2	10	5	6	32	22	4	30	111	R\$ 90,12	R\$ 10.003,32
29	FACA DE CORTAR 6" MATERIAL INOX/POLIPROPILENO	UND	2	10	5	6	32	22	4	30	111	R\$ 48,69	R\$ 5.404,59
30	CONJUNTO DE COLHER PARA COZINHAR DE AÇO INOX CABO 30CM (COLHER+ESCUMADEIRA+CONCHA)	CONJ	2	5	7	4	40	22	3	30	113	R\$ 172,89	R\$ 19.536,57
VALOR TOTAL DO LOTE												R\$ 432.407,93	

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM	GAB	AGRIC	OBRAS	SMAS	SAUDE	SECULT	SME	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	COPO DESCARTÁVEL, POLIETILENO, CAPACIDADE 50ML, FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, COR BRANCA, CX COM 5000 COPOS	CX	10	30	15	150	272	54	2	25	558	R\$ 145,00	R\$ 80.910,00
2	COPO DESCARTÁVEL, POLIETILENO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, CAPACIDADE 180ML, FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, COR BRANCA, CX COM 2500 COPOS	CX	25	30	15	150	660	250	4	200	1334	R\$ 155,00	R\$ 206.770,00
3	COPO PARA SUCO/ÁGUA, CAPACIDADE 250 ML., VIDRO, CX. C/06 UND.	CX	5	30	8	12	48	30	6	80	219	R\$ 43,79	R\$ 9.590,01
4	GUARDANAPO DE PAPEL, 22 X 23CM (MEDIDA MÍNIMA) PCT 50 FLS, 100% FIBRAS NATURAIS, PAPEL ABSORVENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COR BRANCA, SEM PIGMENTOS, IMPUREZA MÁXIMA 15MM2/M2., FOLHA SIMPLES, 04 DOBRAS, NORMA TAPPI T437	PCT	40	20	40	20	272	250	10	400	1052	R\$ 16,90	R\$ 17.778,80



 Rua Augusto Máximo Vieira, N° 80 – Centro - Madalena – CE - CEP: 63.860-000
 CNPJ: 10.508.935/0001-37

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM	GAB	AGRIC	OBRAS	SMAS	SAUDE	SECULT	SME	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	PAPEL ALUMINIO MULTIUZO - MEDINDO 45 CM X 7,5 M. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE E DIMENSÕES	UND	-	20	15	20	560	60	10	600	1285	R\$ 12,34	R\$ 15.856,90
6	BOBINA DE PLÁSTICO FILME PVC - BOBINA 38CM X 300M PRÁTICO E RESISTENTE	UND		20	15	20	220	30	10	600	915	R\$ 63,45	R\$ 58.056,75
7	PAPEL TOALHA, 100% FIBRAS CELULOSICAS, MEDIDAS MINIMAS 22 X 19 CM, MINIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, COR BRANCA, FOLHA ABSORVENTE, PICOTADA, EMBALAGEM C/2 UND	PCT	20	20	10	40	820	170	10	600	1690	R\$ 13,10	R\$ 22.139,00
VALOR TOTAL DO LOTE													
R\$ 411.101,46													

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM	GAB	AGRIC	OBRAS	SMAS	SAUDE	SECULT	SME	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	COADOR DE CAFÉ, TAMANHO N°5, EM TECIDO DE ALGODÃO TIPO FLANELA, COM ESTRUTURA EM MATERIAL METÁLICO E CABO COBERTO COM MATERIAL PLÁSTICO	UND	10	20	5	2	90	54	6	40	227	R\$ 10,08	R\$ 2.288,16
2	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, COR LARANJA DE TOM FORTE, LISA, MEDINDO 40X60 CM, PACOTE COM UMA DUZIA COM MATERIAL PLÁSTICO	PCT	30	30	5	8	90	130	5	50	348	R\$ 76,70	R\$ 26.691,60
3	PANO DE PRATO, ATOALHADO, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 45X48CM	UND	50	50	70	20	260	130	20	700	1300	R\$ 8,00	R\$ 10.400,00
4	PANO DE COPA E COZINHA, EM ALGODÃO, MEDINDO 60 x 40 CM, UNIDADE 1.0	PCT	40	30	70	20	80	130	10	300	680	R\$ 10,14	R\$ 6.895,20
5	PANO DE CHÃO, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 90X60CM, VARIAÇÃO +/- 5%, ALVEJADO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, PCT. C/ 03 UND.	PCT	50	50	30	20	300	250	10	300	1010	R\$ 18,49	R\$ 18.674,90
VALOR TOTAL DO LOTE													
R\$ 64.949,86													

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM	GAB	AGRIC	OBRAS	SMAS	SAUDE	SECULT	SME	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TOALHA DE BANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 98% ALGODÃO E 2% POLIÉSTER, TAM: 130X70CM; COR, AZUL.	UND	-	10	-	-	500	250	20	3000	3780	R\$ 42,63	R\$ 161.141,40
2	TOALHA DE BANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 98% ALGODÃO E 2% POLIÉSTER, TAM: 130X70CM; COR, ROSA.	UND	-	10	-	-	500	250	20	3000	3780	R\$ 41,67	R\$ 157.512,60
VALOR TOTAL DO LOTE													
R\$ 318.654,00													

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALEIRA

CNPJ: 10.508.935/0001-37

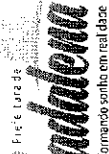
LOTE 05													
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM	GAB	AGRIC	OBRAS	SMAS	SAUDE	SECULT	SME	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	DEPOSITO PARA GUARDAR TALHERES COM TAMPA, EM PLASTICO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 25X30CM	UND	5	10	5	2	24	54	4	50	154	R\$ 43,58	R\$ 6.711,32
2	GARRAFA PLASTICA PARA AGUA COM CAPACIDADE DE 2 LITROS	UND	5	10	10	10	100	54	8	60	257	R\$ 34,13	R\$ 8.771,41
3	JARRA PLASTICA C/ ALÇA E TAMPA, CAPACIDADE 3L LITROS	UND	5	10	5	4	52	30	4	70	180	R\$ 47,16	R\$ 8.488,80
4	PENEIRA PLASTICA PRA COZINHA, MEDIA, APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIAMETRO	UND	5	20	3	4	36	30	2	80	180	R\$ 14,96	R\$ 2.692,80
5	PENEIRA PLASTICA PRA COZINHA, MEDIA, APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIAMETRO	UND	5	20	3	4	48	30	2	50	162	R\$ 32,66	R\$ 5.290,92
6	CONJUNTO DE POTES HÉRMETICOS PARA COZINHA COM TAMPA 8 peças com formato quadrado, fechamento hermético e sistema de vedação com borracha. As capacidades MINIMA DE 230 ML	UND	2	15	5	8	48	30	2	30	140	R\$ 90,54	R\$ 12.675,60
VALOR TOTAL DO LOTE												R\$ 44.630,85	

LOTE 06													
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM	GAB	AGRIC	OBRAS	SMAS	SAUDE	SECULT	SME	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LIMPADOR MULTITUSO 500ML	UND	100	5	140	80	840	130	30	300	1625	R\$ 11,22	R\$ 18.232,50
2	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML	UND	50	8	30	80	1160	250	15	400	1993	R\$ 3,74	R\$ 7.453,82
3	LIMPA VIDRO 500ML	UND	120	4	60	80	576	170	10	150	1170	R\$ 14,53	R\$ 17.000,10
4	DESINFETANTE, LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO, FRASCO 1L CX. C/12 UND.	CX	40	25	50	90	520	500	10	100	1335	R\$ 71,31	R\$ 95.198,85
5	DETERGENTE, LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, CONCENTRADO, PLÁSTICA 500ML CX.C/24 UND.	CX	10	25	25	90	260	250	8	100	768	R\$ 67,27	R\$ 51.663,36
6	LUSTRA MÓVEIS, BASE DE SILICONE, SECAGEM RÁPIDA, PERFUME SUAVE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, FRASCO 200.0 ML.	UND	32	5	10	40	240	135	10	150	622	R\$ 7,80	R\$ 4.851,60
7	ÁGUA SANITÁRIA, LIMPEZA ROUPAS, AZULEJOS, PISOS, BANHEIROS, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, SODA CAÚSTICA, BARRILHA E ÁGUA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	CX	35	15	35	50	340	300	12	150	937	R\$ 37,27	R\$ 34.921,99


 Rua Augusto Máximo Vieira, N° 80 – Centro - Madalena – CE - CEP: 63.860-000
 CNPJ: 10.508.935/0001-37


PREL. EITURA MUNICIPAL DE MADALENA

CNPJ: 10.508.935/0001-37



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM	GAB	AGRIC	OBRAS	SMAS	SAUDE	SECULT	SME	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
FABRICANTE, PLÁSTICA CX 12 X 1L.													
8	SABÃO, BARRA, MULTIUSO, BIODEGRADÁVEL, LIMPEZA GERAL, BARRA DE 200.0GR	UND	60	50	500	80	700	150	10	300	1850	R\$ 4,77	R\$ 8.824,50
9	SABÃO, EM PÓ, TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, CX 500.0GR CX c/24	CX	10	20	20	80	70	150	8	90	448	R\$ 144,68	R\$ 64.816,64
10	INSETICIDA DOMÉSTICO (MATA MOSCA, BARATA E FORMIGAS) AEROSOL, SEM ODOR, A BASE DE ÁGUA. EM EMBALAGEM COM 300 ML, ONDE DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	15	30	15	20	200	140	8	150	578	R\$ 19,40	R\$ 11.213,20
11	DESODORIZADOR DE AR, PURIFICADOR DE AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, NÃO CONTENDO CFC-CLOROFLUORCARBONO, COM ELIMINADOR DE ODORES EM FRAGÂNCIA AGRADÁVEL, FRASCO 360.0 ML.	UND	120	50	12	10	212	130	10	150	694	R\$ 20,22	R\$ 14.032,68
12	PEDRA SANITÁRIA DESODOR GERMICIDA BACTERICIDA 40G CX C/ 1 UNDADE	UND	50	10	40	90	245	300	20	300	1055	R\$ 6,25	R\$ 6.593,75
13	ÁCIDO MURIÁTICO 1L	UND	100	8	80	20	456	110	30	300	1104	R\$ 5,76	R\$ 6.359,04
14	ALCOOL EM GEL - CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO A 70 % DE PESOVOLUME, EM VEICULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES OU SIMILAR EMBALAGEM DE 500 ml	UND	60	5	20	200	980	400	25	600	2290	R\$ 17,99	R\$ 41.197,10
15	ESPONJA PARA LIMPEZA, DIMENSÕES 100 X 70 X 20MM, VARIAÇÃO +/- 10MM, DUPLA FACE, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, PARA LIMPEZA, PCT COM 10 UND	PCT	40	30	10	30	70	224	5	70	479	R\$ 3,51	R\$ 1.681,29
16	PALHA DE AÇO PARA COZINHA PACOTE COM 8 UNIDADES	PCT	30	100	10	40	40	150	5	250	625	R\$ 6,40	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE												R\$ 388.040,42	

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM	GAB	AGRIC	OBRAS	SMAS	SAUDE	SECULT	SME	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SABONETE LIQUIDO COM AROMAS DIVERSOS, EMBALAGEM 5L	UND	72	5	15	20	584	60	6	210	972	R\$ 40,36	R\$ 39.229,92
2	PROTETOR SOLAR COM PROTEÇÃO UVA/UVB FPS 50, RESISTENTE A ÁGUA E COM AÇÃO HIDRATANTE, FRASCO DE 200ML	UND	-	-	30	-	270	60	6	150	516	R\$ 71,04	R\$ 36.656,64
3	ALGODÃO, HIDROFILO, MULTIUSO, PACOTE 25G.	PCT	-	-	-	-	230	224	10	300	764	R\$ 7,67	R\$ 5.859,88
4	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, ROLO, ISENTO DE RESÍDUOS TOXICOS-ALTA-ABSORÇÃO, BRANCA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, ROLO 10CM X 30M PCT.C/04	PCT	2500	300	80	150	2720	220	30	6000	12000	R\$ 7,51	R\$ 90.120,00

Rua Augusto Maximo Vieira, N° 80 - Centro - Madalena - CE - CEP-62.860-000
 CNPJ: 10.508.935/0001-37

PRIEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
CNPJ: 10.508.935/0001-37

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM	GAB	AGRIC	OBRAS	SMAS	SAUDE	SECULT	SME	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	ROLOS LENÇO DE PAPEL, 14,8X 21,5MM, FOLHAS DUPLAS, BRANCO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	-	-	20	40	84	110	10	150	414	R\$ 36,79	R\$ 15.231,06
6	CREME DENTAL COM FLUOR, BISNAGA 50 G, UNIDADE	UND	-	-	-	-	800	200	10	5000	6010	R\$ 9,05	R\$ 54.390,50
7	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, MACIA, UNIDADE	UND	-	-	-	-	800	200	15	5000	6015	R\$ 16,02	R\$ 96.360,30
VALOR TOTAL DO LOTE													R\$ 337.848,30

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM	GAB	AGRIC	OBRAS	SMAS	SAUDE	SECULT	SME	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LUVA DE LÁTEX PARA LIMPEZA TAMANHO P	UND	-	20	-	40	240	80	6	30	416	R\$ 18,80	R\$ 7.820,80
2	LUVA DE LÁTEX PARA LIMPEZA TAMANHO M	UND	-	30	-	40	144	100	4	40	358	R\$ 18,13	R\$ 6.490,54
3	LUVA DE LÁTEX PARA LIMPEZA TAMANHO G	UND	-	30	-	40	96	120	2	40	328	R\$ 18,13	R\$ 5.946,64
VALOR TOTAL DO LOTE													R\$ 20.257,98

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM	GAB	AGRIC	OBRAS	SMAS	SAUDE	SECULT	SME	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ESPANADOR, EM PENNA, CABO EM MADEIRA ROLIÇA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ESPANADOR E CABO COM 15 CM CADA, UNIDADE 1.0 UNIDADE.	UND	10	20	5	4	100	60	5	150	354	R\$ 22,40	R\$ 7.929,60
2	PÁ DE LIXO, PLÁSTICO, COM CABO LONGO DE 80 CM, DIMENSÕES: 26,5X27X13,5CM	UND	20	25	20	4	152	60	10	300	591	R\$ 21,63	R\$ 12.783,33
3	RODO, LIMPEZA DE CHÃO, BASE EM BORRACHA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL OU METAL PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, LÂMINA BORRACHA, DIMENSÃO RODO: 30CM, CABO 1,20M, AVULSO 1,0 UM	UND	-	50	20	10	160	350	20	150	760	R\$ 17,37	R\$ 13.201,20
4	RODO, LIMPEZA DE CHÃO, BASE EM BORRACHA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL OU METAL PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, LÂMINA BORRACHA, DIMENSÃO RODO: 50CM, CABO 1,20M, AVULSO 1,0 UN	UND	60	50	35	10	184	200	20	150	709	R\$ 27,66	R\$ 19.610,94
5	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TECIDO, CERDAS FLEXÍVEIS DE NYLON	UND	10	10	-	4	80	60	4	70	238	R\$ 14,40	R\$ 3.427,20

[Handwritten signatures and stamps]

Rua Augusto Máximo Vieira, N° 80 - Centro - Madalena - CE - CEP: 63.800-000
CNPJ: 10.508.935/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALEIA

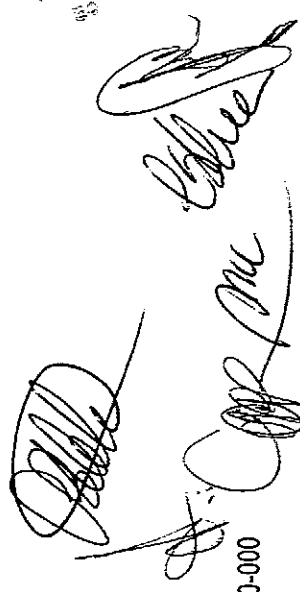
CNPJ: 10.508.935/0001-37

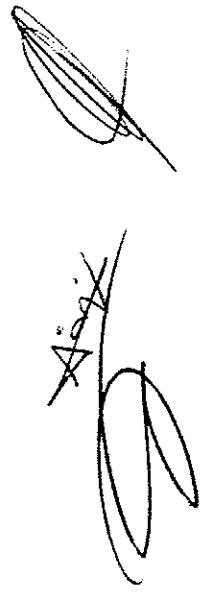
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM	GAB	AGRIC	OBRAS	SMAS	SAUDE	SECULT	SME	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	ESCOVA SANITÁRIA, COMPOSTA POR MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO E METAL, COM CABO DE POLIPROPILENO CONTENDO A MARCA DO PRODUTO EM RELEVO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 33CM POR 4,3 DE DIÂMETRO	UND	30	15	28	4	160	250	8	60	555	R\$ 18,65	R\$ 10.350,75
7	RODO DE PIA	UND	-	10	20	4	32	60	4	30	160	R\$ 14,80	R\$ 2.368,00
8	VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO PLÁSTICO, CABO REFORÇADO, ROSQUEADA, PLASTIFICADO, INCLINADO, BASE 50 CM, CABO 1,20 CM, RÓTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE	UND	60	40	40	20	200	350	25	300	1035	R\$ 17,60	R\$ 18.216,00
VALOR TOTAL DO LOTE												R\$ 87.887,02	

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM	GAB	AGRIC	OBRAS	SMAS	SAUDE	SECULT	SME	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAP. 12 LITROS	UND	20	15	20	20	180	170	10	500	935	R\$ 11,53	R\$ 10.780,55
2	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO C/PEDAL CAPACIDADE 30 LITROS	UND	20	15	10	20	160	150	10	500	885	R\$ 79,23	R\$ 70.118,55
3	TAMBOR DE PLÁSTICO P/ LIXO GRANDE 100 LT	UND	10	15	10	10	44	150	3	500	742	R\$ 86,25	R\$ 63.997,50
4	BACIA EM PLÁSTICO DE 8 l	UND	10	10	10	8	300	270	8	60	676	R\$ 21,01	R\$ 14.202,76
5	BACIA EM PLÁSTICO DE 14 l	UND	10	10	10	8	300	270	8	60	676	R\$ 47,67	R\$ 32.224,92
6	BACIA PLÁSTICA 20 l	UND	10	10	10	6	300	270	6	60	672	R\$ 65,73	R\$ 44.170,56
7	BALDE DE PLÁSTICO CAP 10 LT	UND	10	10	10	20	140	150	6	60	406	R\$ 20,23	R\$ 8.213,38
8	BALDE DE PLÁSTICO CAP 20 LT	UND	10	10	10	20	140	150	6	60	406	R\$ 24,57	R\$ 9.975,42
9	BALDE PLÁSTICO 100L C/ TAMPA	UND	10	10	10	4	50	150	3	60	297	R\$ 98,71	R\$ 29.316,87
10	CESTO PARA LIXO, PLÁSTICO, TRANÇADO, CAPACIDADE 09 LITROS	UND	20	10	10	20	35	270	10	300	675	R\$ 10,98	R\$ 7.411,50
VALOR TOTAL DO LOTE												R\$ 290.412,01	




 Prefeito Municipal


 Assessor